



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento (planejamento preliminar) e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, e tem como objetivo;

- a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução;
- c) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da câmara municipal de Iguaracy.

2. DEMANDA A necessidade de capacitação contínua dos agentes públicos justifica a participação em eventos que promovam o aprimoramento das atividades parlamentares, abordando temas de gestão pública, legislação e boas práticas para a administração pública.

3. ALTERNATIVAS Foram analisadas as seguintes alternativas para atender à demanda:

- Realização de cursos internos: inviável devido à necessidade de instrutores especializados e estrutura adequada.
- Participação em outros eventos similares: o Congresso Regional de Gestores Públicos se destaca pela qualidade do conteúdo e pelo reconhecimento no setor.
- Contratação direta para inscrição no evento: alternativa mais adequada pela singularidade do serviço oferecido.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO O Congresso Regional de Gestores Públicos é um evento de caráter técnico especializado, promovido por instituição reconhecida no setor. Sua programação contempla temas essenciais para a modernização da administração pública e a melhoria da gestão parlamentar, justificando a inscrição dos vereadores.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO A contratação consiste na aquisição de 09 (nove) inscrições para os vereadores da Câmara Municipal de Iguaracy, garantindo acesso a todas as atividades do congresso, incluindo palestras, oficinas, materiais de apoio e certificado de participação.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A contratação por inexigibilidade de licitação está amparada pelo art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição para inscrição em evento promovido por entidade especializada.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS O valor estimado para a contratação é de R\$ 8.100,00, considerando o custo unitário da inscrição de R\$ 900,00, conforme pesquisa de preço junto à entidade organizadora do evento.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO O serviço será executado no período de realização do congresso, de 24 a 27 de fevereiro de 2025.

9. FORMA DE PAGAMENTO O pagamento será realizado em parcela única, mediante comprovação da inscrição e emissão da nota fiscal.



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A fiscalização e gestão do contrato será exercida por servidor designado pela Câmara Municipal de Iguaracy, que acompanhará a execução do serviço e a conformidade dos requisitos contratados.

11. CONCLUSÃO Diante da necessidade de capacitação dos vereadores e da singularidade do serviço ofertado, a contratação da inscrição no 4º Congresso Regional de Gestores Públicos por inexigibilidade de licitação mostra-se a alternativa mais adequada, garantindo a eficiência, economicidade e legalidade do processo.

Iguaracy, 14 de fevereiro de 2025.

EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ

Responsável pela Elaboração

Função: Presidente da Câmara Municipal